



D E C R E T O NR 52/2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO 2025.

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4383/2024 de 30/12/2024.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE					
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
0401 10	SAUDE					
0401 10 303	SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
0401 10 303 0116	ASSISTENCIA FARMACEUTICA					
0401 10 303 0116 2124	ASSIST.FARM.BAS.					
0401 10 303 0116 2124 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA					
9577/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				5.000,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA					
0501	SECRETARIA DA FAZENDA					
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS					
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA					
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA					
0501 28 843 0105 0002 33909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS					
14182/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				67.000,00	
06	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO					
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO					
0601 04	ADMINISTRACAO					
0601 04 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0601 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
0601 04 122 0002 2020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA					
0601 04 122 0002 2020 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
14684/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				2.000,00	
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA					
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO					
0801 12	EDUCACAO					
0801 12 122	ADMINISTRACAO GERAL					
0801 12 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL					
0801 12 122 0002 2028	MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO					
0801 12 122 0002 2028 33901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL					
24129/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I				5.000,00	
0802	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0802 12	EDUCACAO					
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					



0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
62630/9	1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E	50.000,00

Total de credito suplementar 129.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE	
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
0401 10	SAUDE	
0401 10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
0401 10 305 0117	VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 1115	EQUIP.VIGILANCIA EM SAUDE	
0401 10 305 0117 1115 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10936/3	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA	
0501 04 122 0012 2017 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
12450/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.000,00

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0801	SECRETARIA DA EDUCACAO	
0801 12	EDUCACAO	
0801 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0801 12 361 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0801 12 361 0010 2165	DESP. NAO INCID. EDUCACAO	
0801 12 361 0010 2165 33900800000000	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERV.OU MIL.	
24647/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	67.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL CRECHES	
0804 12	EDUCACAO	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MAN. PRIMEIRA INFANCIA CRECHES	
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
31905/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	5.000,00

Total de Reduções 79.000,00

c) Por excesso de arrecadação no(s) seguinte(s) recurso(s):



1540-TRANSF. FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE I

Pag.: 3
50.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de julho de 2025.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____